SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 57, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 9 de fevereiro de 2009, por necessidade do serviço, as férias do servidor Otávio Lopes de Oliveira, matrícula S034503, em exercício no Gabinete do Diretor-Geral.

KÁTIA PEREIRA BESSA

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br